

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Caçador

Portaria SDR10 nº 045/2014 de 24/11/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, Inciso I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, **RESOLVE ALTERAR:** a Portaria nº 0011/2014 que designava as servidoras Alessandra Garcez, Matrícula 678.395-3-01 e Marli Ament Lanhi, Matrícula nº 311.333-7-03, pelas servidoras Franciele Chaves, Matrícula nº 373.413-7-01 e Maria Luiza Basso Prandini, Matrícula nº 675.912-2-01, referente a Comissão Permanente de Inventários de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador-SC, a contar de 01/09/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Imar Rocha - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador.

Cod. Mat.: 254112

Regional de Chapecó

SDR – CHAPECÓ

PORTARIA Nº 50/2014 de 26 de novembro 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de Maio de 2007, resolve **AUTORIZAR** a Servidora RITA MARIA TRINDADE REBONATO OLTRAMARI, matrícula 380.963-5 a conduzir veículos oficiais que pertencem à frota da gerencia de Saúde SDR Chapecó. Chapecó, SC, 26 de novembro de 2014.

Américo do Nascimento Junior - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 254001

Regional de Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 040/2014 - SDR de Jaraguá do Sul, de 27/11/2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE: DESIGNAR:** - CLEYSON STEIN, Eng. Arq. Matrícula nº 683571-6-01, inscrito no CAU/SC nº A56383-8, para fiscalizar os serviços de execução de Pavimentação asfáltica em trecho da Rua Victor Bramorski, Jaraguá do sul, 27 de Novembro de 2014.- Secretário de Estado da SDR de Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 254048

Regional de Maravilha

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1816/2014 DOS PARTÍCIPES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha e município de Bom Jesus do Oeste-SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o prazo de Vigência, até 30/06/2015. Maravilha 27 de novembro de 2014, Valci Dal Maso, pela SDR-Maravilha e Airton A. Reinehr do município.

Cod. Mat.: 253825

Regional de Quilombo

PORTARIA Nº 20/2014, de 27 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR QUILOMBO/SC em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar nº381, de 07 de maio de 2007 e com base no inciso IV, do art.3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **JOLICE MARIA FIORELI CAMILLO**, matrícula nº 311.168.70-5, **ANDRÉIA VITÓRIA TREVISOL ORSO**, matrícula nº 366.200-4-02, e **VANDIR CAMILO GENERO**, matrícula nº 257.881-6-04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder, em caráter exclusivo, ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Jaksom Natal Castelli, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo..

Cod. Mat.: 254099

Regional de São Miguel d'Oeste

SDR01/SMO - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014TR1846 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. Conveniente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a alteração do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que teve vigência até 31/12/2014 passa a vigorar até 31/03/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 27 de novembro de 2014. **Signatários:** Wilson Eduardo Bratkowski (secretário em exercício) pela concedente e José Carlos Berti pela conveniente.

Cod. Mat.: 254091

Regional de Seara

Extrato de Convenio Nº 2717/2014-; Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Seara; Proponente: Prefeitura Municipal de Seara. Objeto: Termo Aditivo prazo vigência final; Item Orçamentário: Ação – 11126; FR – 0261; Item de Despesa – 33.40.41 Prazo: 31/12/2014; Data da Assinatura: 26/11/2014; Gládis Regina Bizolo dos Santos – Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara.

Cod. Mat.: 253820

Regional de Tubarão

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO ADITIVO nº 004/2014 AO CONVÊNIO 6631/2012-1. PROCESSO Nº SDR20 6802/2014 ER20 6492142. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaguaruna. Ficam alteradas as cláusulas Décima Segunda e Cláusula Terceira do Convênio nº 6632/2012-1. **CLÁUSULA PRIMEIRA-Do objeto:** Ficam aditadas (alteradas) as cláusulas Décima Segunda e Cláusula Terceira do Convênio nº 6632/2012-1. **“Cláusula Décima Segunda- Do Prazo e da Vigência”** - A vigência do Convênio original do qual trata este aditivo fica prorrogada até 31/12/2014. **“Cláusula Terceira- Da liberação dos Recursos”**. A sétima parcela fica estabelecida para a data de 27/11/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual este se integra. Tubarão, 27/11/2014. Assinaram: Jairo dos Passos Cascaes, Secretário de Estado e Luiz Arnaldo Napoli pelo conveniente.

Cod. Mat.: 253985

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 239 – de 27/11/2014

DESIGNAR a servidora de carreira, Bacharel **CRISTIANE ARAUJO**, matrícula 0384635-0-04, para o exercício interino do cargo de GERENTE DE CONVÊNIO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – em substituição decorrente do gozo de licença para tratamento de saúde da titular – no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 24 de novembro de 2014. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 254114

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE **ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2014** AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do DEINFRA PROJETO ATIVIDADE: 5325.26.782.0110.0057 CONTRATO: PJ-330/2010 EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação da SC110 TRECHO: Barra do Camacho - Laguna EXECUÇÃO FÍSICA: 87,67% MOTIVO: Ordem administrativa DATA DE PARALIZAÇÃO: 25 de novembro de 2014

Cod. Mat.: 253819

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 067/2014.

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TURVO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Meleiro (Entr. SC-447) - Turvo (Entr. SC-285), no km 414+000, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 01 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.11.2014. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Ronaldo Carlessi, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 254050

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 069/2014.

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE IRACEMINHA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-161, trecho: Entr. BR-282 (p/ Maravilha) - Iraceminha, entre o km 90+293 e o km 91+300, ambos os lados, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio para pedestres e ciclovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.11.2014. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Bruno Roberto Pan, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 254054

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 3100/IPREV - de 18/11/2014 **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder Pensão Previdenciária a contar de 16 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3652/2014 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela